



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

CERTIFICADO LAS-RAS Nº 043/2018



L I C E N Ç A A M B I E N T A L S I M P L I F I C A D A - R A S

A Superintendência Regional de Meio Ambiente Alto São Francisco, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V e no art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016 do art. 13, IV do Decreto Estadual nº 47.383 de 02 de março de 2018, concede à empresa **ANGRABLOCKS - ANGRAMAR BLOCOS LTDA**, CNPJ 05.640.079/0002-10, Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS, para a atividade principal de LAVRA A CÉU ABERTO - ROCHAS ORNAMENTAIS E DE REVESTIMENTO (Produção Bruta: 9000m³/ano), com critério locacional 0 (zero), enquadrada na DN COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, sob o código A-02-06-2, DNPM Nº 833.486/2012, Substância Mineral Diabásio/gnaiss, localizada na Fazenda Boa Vista, s/n, Zona Rural no Município de Piracema, no Estado de Minas Gerais, coordenadas Latitudes 20° 34' 18" e Longitude 044° 25' 23", conforme o processo administrativo nº 20133/2018/001/2018, em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido nos termos do art. 20 da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e do art. 8º, §4º, II, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 06 de dezembro de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor e pelo(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) estudo(s) apresentado(s).

[] Sem condicionantes

[X] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)
(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto 47.383/2018)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

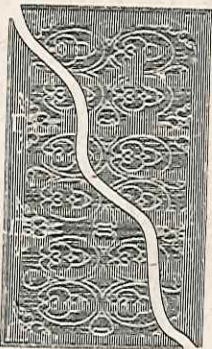
Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 30/10/2028.

Divinópolis, 05 de Novembro de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF
MASP: 1.364.507-2

RAFAEL REZENDE TEIXEIRA

Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco/SUPRAM-ASF



SEMAD
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

IEF
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Nº ID: 26922